



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Sacavem, n° 975 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (047) 3342-3583

RESOLUÇÃO DE Nº 003/2014/COMEN

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes- COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo na Lei Complementar Municipal de nº 179/2013 – Sistema Municipal de Ensino de Navegantes art.191.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar o Edital nº 012/2014, da Secretaria Municipal de Educação onde fixa data e estabelece as orientações gerais para a matrícula da Rede Municipal de Ensino de Navegantes para o ano letivo de 2015.

Art. 2º) Os critérios para número de alunos podem ser alterados conforme espaço físico oferecido pela Unidade de Ensino.

Navegantes, 22 de setembro de 2014.

Margarete da Rosa Brustolin
Presidente do COMEN